



CÂMARA MUNICIPAL DE HERCULÂNDIA

"Capital das Cerealistas de Amendoim e das Mudas"

Avenida São Paulo, 316 - Centro - CEP 17.650-000  
Tel. (14) 3486-1254 | (14) 3486-1222  
CNPJ 51.507.150/0001-27  
www.camaraherculandia.sp.gov.br  
contato@camaraherculandia.sp.gov.br

## TERMO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

**Requisitante:** Presidência da Câmara Municipal de Herculândia

**Responsável pela demanda:** Renata Parnaíba de Melo

**Objeto:** contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento e manutenção de sistemas informatizados e integrados de software visando atender aos setores desta administração e que garantam o cumprimento das exigências legais, sendo os seguintes softwares/sistemas/serviços:

- 1) Software/Sistema de Controle do Processo Legislativo com funcionalidade de:
  - 1.1) Consulta Pública pela internet;
  - 1.2) Tramitação de licitação no formato digital;
- 2) Desenvolvimento do Website, Hospedagem e e-mails institucionais;
- 3) Fornecimento de e-mails institucionais aos vereadores e servidores;
- 4) Software/Sistema Votação Online (Plenário);
- 5) Software/Sistema Assinatura Digital de documentos.

**Natureza:** Prestação de serviços continuados

### **1. Justificativa da necessidade da contratação:**

Os "Softwares" e "Serviços" objeto desta contratação são destinados à modernização tecnológica e cumprimento das exigências legais das Leis de Acesso à Informação 12.527/11, da Lei da Transparência 131/2009 e da Lei Geral de Proteção Dados 13.709/20, pela Câmara Municipal de Herculândia.

O objeto visa garantir à Câmara Municipal de Herculândia a continuidade, e a não interrupção da transparência disponibilizados para a sociedade por meio



CÂMARA MUNICIPAL DE HERCULÂNDIA

"Capital das Cerealistas de Amendoim e das Mudas"

Avenida São Paulo, 316 - Centro - CEP 17.650-000  
Tel. (14) 3486-1254 | (14) 3486-1222  
CNPJ 51.507.150/0001-27  
www.camaraherculandia.sp.gov.br  
contato@camaraherculandia.sp.gov.br

da rede mundial de computadores (internet), além de instituir a modalidade de votação no "Plenário Virtual" com a intenção de reduzir a utilização de papel nas atividades legislativas.

Além dos requisitos da transparência, é certo que a modernização e informatização culminará por cumprir as exigências da nova lei de licitações, já que os atos praticados no âmbito dos procedimentos licitatórios devem ser preferencialmente digitais (VI, art. 12. Lei 14.133/2021).

A contratação suprirá a necessidade de continuidade dos trabalhos diários do Poder Legislativo, visto que promoverá a informatização dos serviços.

O objetivo que se busca com a presente contratação é agilizar os serviços administrativos, bem como garantir a total transparência das informações e documentos produzidos pela Câmara Municipal de Herculândia através do *website*.

Neste sentido, convém destacar que a Câmara Municipal de Herculândia não possui no seu quadro de pessoal profissional com a qualificação técnica necessária ao desenvolvimento de softwares.

## **2. Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada:**

<b>Serviços</b>	<b>Quantidade</b>
Software/Sistema Controle do Processo Legislativo com funcionalidade de: - Consulta Pública pela internet; - Tramitação de licitação no formato digital;	1
Desenvolvimento do Website e Hospedagem	1
Fornecimento de e-mails institucionais aos vereadores e servidores	15
Software/Sistema de Votação Online	1
Software/Sistema de Assinatura digital de documentos	1

## **3. Estimativa de risco:**

Considerando que o serviço que se busca contratar é meramente técnico, sem a necessidade de utilização de ferramental e não envolve atividades de natureza periculosa ou insalubre, bem como não haverá fornecimento de produtos, classifica-se como baixo o risco da presente contratação.



**CÂMARA MUNICIPAL DE HERCULÂNDIA**

"Capital das Cerealistas de Amendoim e das Mudas"

Avenida São Paulo, 316 - Centro - CEP 17.650-000  
Tel. (14) 3486-1254 | (14) 3486-1222  
CNPJ 51.507.150/0001-27  
[www.camaraherculandia.sp.gov.br](http://www.camaraherculandia.sp.gov.br)  
[contato@camaraherculandia.sp.gov.br](mailto:contato@camaraherculandia.sp.gov.br)

#### **4. Deliberações finais:**

Solicito ao agente de contratação que elabore estudo técnico preliminar, se cabível, e termo de referência para contratação de empresa especializada para cessão de direito de uso de software integrado.

Câmara Municipal de Herculândia/SP, 10 de abril de 2024.

---

**RENATA PARNAÍBA DE MELO**

Presidente da Câmara Municipal de Herculândia

---